



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 2512/2019/ASPAR/GM/MS

Brasília, 14 de agosto de 2019

Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70060-900 Brasília - DF

Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 647/2019

Senhora Primeira-Secretária,

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao Requerimento de Informação nº 893, de 31 de agosto de 2019, para encaminhar as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde**, em 20/08/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010719383** e o código CRC **CCA3DC12**.

Referência: Processo nº 25000.117201/2019-94

SEI nº 001071938

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 14 de agosto de 2019

do Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento de Informação nº 893/2019 - Comissão de Seguridade Social e Família**

Encaminho resposta contendo Despacho SESAI/CGPO/SESAI/MS (0010619381) e Despacho SESAI/GAB/SESAI/MS (0010656823) Secretaria Especial de Saúde Indígena/SESAI, para ciência e atendimento à Solicitação da Câmara dos Deputados.

GABRIELLA BELKISSE ROCHA
Assessora Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Belkisse Câmara Rocha Tavares, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 15/08/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010719192** e o código CRC **334DFC40**.



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Departamento de Determinantes Ambientais Saúde Indígena

DESPACHO

DEAMB/SESAI/MS

Brasília, 19 de agosto de 2019

Ao Arquivo/DEAMB,

Assunto: Requerimento sobre a atual situação da política de atenção aos povos indígenas.

Trata-se do Requerimento 893/2019 (0010205184) que versa sobre a solicitação de informações sobre a atual situação política de atenção à saúde dos povos indígenas no Brasil, em especial sobre os repasses realizados pelo Ministério da Saúde, a partir de convênios no âmbito dos 34 Distritos, informando inclusive eventuais pagamentos em atraso à saúde indígena.

Considerando que não há questionamento relacionado a matéria relacionada a edificações e saneamento e que a solicitação de informações realizada pela Câmara dos Deputados (Comissão de Seguridade Social e Família) foi direcionada a assuntos orçamentários, tendo a Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento (CGPO), área responsável pelo assunto, manifestado-se através do Despacho CGPO/SESAI (0010619381), archive-se os autos na unidade.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos da Silva, Diretor(a) do Departamento de Determinantes Ambientais da Saúde Indígena**, em 20/08/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010771463** e o código CRC **9EEE8397**.



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento

DESPACHO

SESAI/CGPO/SESAI/MS

Brasília, 08 de agosto de 2019

Ao Gabinete da SESAÍ,

1. Trata-se do Requerimento 893/2019 (0010205184) que versa sobre a solicitação de informações sobre a atual situação política de atenção à saúde dos povos indígenas no Brasil, em especial sobre os repasses realizados pelo Ministério da Saúde, a partir de convênios no âmbito dos 34 Distritos, informando inclusive eventuais pagamentos em atraso à saúde indígena.
2. Com relação aos recursos destinados para saúde indígena nos anos de 2019 e 2020 apresenta-se:
 - Valor previsto em LOA para SESAÍ 2019: R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) para 35 convênios e R\$ 823.450.000,00 (oitocentos e vinte e três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais) para custeio, investimento, saneamento e emendas parlamentares destinadas para os DSEI;
 - Valor previsto na PLOA para SESAÍ 2020: R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) para 35 convênios e R\$ 840.000.000,00 (oitocentos e quarenta milhões de reais) para custeio, investimento, saneamento e emendas parlamentares destinadas para os DSEI;
3. Ressalta-se que os valores destinados aos convênios são utilizados para contratação de profissionais de saúde para garantir o atendimento primário dos povos indígenas. Os recursos destinados ao Custeio são aqueles utilizados para custear a estrutura necessária para o atendimento, isto é, locação de imóveis, veículos, mão de obra (limpeza, secretariado, motorista), etc. Os valores de investimento, garantem a aquisição de bens permanentes, tais como veículos oficiais, mobiliário e equipamentos de saúde em geral.
4. Com relação a solicitação de esclarecimento acerca de possíveis atrasos, esta Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento (CGPO/SESAÍ) informa que houve atraso no repasse de recurso financeiro para 20 convênios celebrados entre este Ministério da Saúde e entidades conveniadas no mês de referência de Maio de 2019, em virtude da necessidade de apostilamento das referidas parcelas e atendimento das recomendações exaradas pela CONJUR/MS. Contudo, a situação encontra-se normalizada, não havendo atrasos no presente momento.



Documento assinado eletronicamente por **Waikyna Cardoso de Araujo, Coordenador(a)-Geral de Planejamento e Orçamento, Substituto(a)**, em 08/08/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0010619381** e o código CRC **1B87054E**.



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Gabinete

DESPACHO

SESAI/GAB/SESAI/MS

Brasília, 12 de agosto de 2019

À ASPAR,

Trata-se do Despacho ASPAR (0010205185), para emissão de parecer conforme solicitação do Requerimento 893/2019 (0010205184), de autoria da Comissão de Seguridade Social e Família, que versa sobre a solicitação de informações sobre a atual situação política de atenção à saúde dos povos indígenas no Brasil, em especial sobre os repasses realizados pelo Ministério da Saúde, a partir de convênios no âmbito dos 34 Distritos, informando inclusive eventuais pagamentos em atraso à saúde indígena.

Com relação aos recursos destinados para saúde indígena nos anos de 2019 e 2020 apresenta-se:

- Valor previsto em LOA para SESAÍ 2019: R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) para 35 convênios e R\$ 823.450.000,00 (oitocentos e vinte e três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais) para custeio, investimento, saneamento e emendas parlamentares destinadas para os DSEI;
- Valor previsto na PLOA para SESAÍ 2020: R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) para 35 convênios e R\$ 840.000.000,00 (oitocentos e quarenta milhões de reais) para custeio, investimento, saneamento e emendas parlamentares destinadas para os DSEI;

ressalta-se que os valores destinados aos convênios são utilizados para contratação de profissionais de saúde para garantir o atendimento primário dos povos indígenas. Os recursos destinados ao Custeio são aqueles utilizados para sustentar a estrutura necessária para o atendimento, isto é, locação de imóveis, veículos, mão de obra (limpeza, secretariado, motorista), etc. Os valores de investimento, garantem a aquisição de bens permanentes, tais como veículos oficiais, mobiliário e equipamentos de saúde em geral.

Com relação a solicitação de esclarecimento acerca de possíveis atrasos, informamos que houve atraso no repasse de recurso financeiro para 20 convênios celebrados entre este Ministério da Saúde e entidades conveniadas no mês de referência de Maio de 2019, em virtude da necessidade de apostilamento das referidas parcelas e atendimento das recomendações exaradas pela CONJUR/MS. Contudo, a situação encontra-se normalizada, não havendo atrasos no presente momento.

A nova gestão da SESAÍ tem buscado trabalhar dentro da legalidade e da moralidade, tratando com zelo e equidade o recurso público, para levar saúde digna aos indígenas nos lugares mais remotos. Essa é a nossa missão e nós estamos buscando cumprir com a excelência que os indígenas merecem. Nossos esforços estão concentrados para melhorar a cada dia a saúde dos povos indígenas.

Atenciosamente,

Silvia Waiãpí

Secretária Especial de Saúde Indígena



14/08/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010656823** e o código CRC **C53CF2E4**.